INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, serviços de "PASSAGEM ELEVADA NA RUA 63 ESQUINA COM A RUA 49 NO BAIRRO PEDRA 90 – 2ª ETAPA", nesta Capital.

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Para que sejam providenciados serviços de **"PASSAGEM ELEVADA NA RUA 63 ESQUINA COM A RUA 49 NO BAIRRO PEDRA 90 – 2ª ETAPA",** nesta Capital.

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a presente indicação, no sentido de melhorar o trafego dos pedestres naquela via. Os moradores daquela região geralmente tem enfrentado problemas na travessia da via e por isso o poder público deve envidar esforços no sentido de viabilizar a segurança dos transeuntes, pedestres e demais moradores daquela região.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam gerar maiores transtornos.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Autenticar documento em http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade com o identificador 3300310034003300300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por DIDIMO DA SILVA RODRIGUES:70109923120 Data: 08/09/2021 18:31:38

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de setembro de 2021.

Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB

Vereador(a)

Autenticar documento em http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade
com o identificador 3300310034003300300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.